Id:13B5C99618C93D46

PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO, VOLTADOS AOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES (PI), EM CONSONÂNCIA COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), ENGLOBANDO CURSOS E AÇÕES FORMATIVAS DESTINADAS AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI**. CONTRATADO: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 21.850.903/0001-31. **CONTRATO Nº:** 01.2704/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 672.145,00 (seiscentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais). DATA DE ASSINATURA**: 27/04/2026. **VIGÊNCIA:** 27/04/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Raimundo Coelho de Oliveira Filho, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.04.28 12:25:05 -03'00'

Id:10EF3EA55DB53D50

PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, VIVÊNCIAS SOCIOCULTURAIS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS, DESTINADAS AOS IDOSOS REFERENCIADOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES-PI:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI**. CONTRATADO: LUDUGERIO B LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 61.427.210/0001-55. **CONTRATO Nº:** 01.2804/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 188.694,80 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2026. **VIGÊNCIA:** 28/04/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Ludugério Barroso Lopes, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.04.28 12:24:14 -03'00'

Id:0047FD00FB3D3CE2

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

PREFEITURA DE SOCORRO do PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 023/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, para reforma e ampliação da Unidade Escolar "Pequeno Príncipe", para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, nº115, Centro, CEP nº 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho, Prefeito, inscrito no CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: L. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 23.066.834/0001-03, com sede no Conjunto Residencial Jacinta Andrade, S/N, Lote 27, Santa Maria da Codipe, CEP nº 64.013-490, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1022/2026/PMSP, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 004/2026/PMSP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 219.376,88 (duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais, oitenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS:

SECRETARIA	DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ADMINISTRAÇÃO	CONSTRÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.51	500	12.361.0011.1022.0000
ADMINISTRAÇÃO	CONSTRÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.51	569	12.361.0011.1022.0000
ADMINISTRAÇÃO	CONSTRÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.51	544	12.361.0071.1022.000
FUNDEB	CONSTRÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.51	542	12.361.0011.1022.0000
FUNDEB	CONST. AMPL. E REQUALIFICAÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS	4.4.90.51	542	12.365.0071.1035.0000

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

Id:0E28B3B4A2A137D1

Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí
Rua Odilon Claro de Moura, 115,
Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000
CNPJ 06.553.671/0001-66
e-mail: gabineteprefeito@socorrodopiaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 009 /2026.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Intersetorial de Trabalho e Avaliação para Aplicação da Subvinculação de Recurso advindo de Precatório do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, ANDERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na pela Lei Orgânica Municipal e, ainda,

CONSIDERANDO o dever de aplicar o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) do montante do recurso do FUNDEF mediante rateio aos profissionais do magistério ativos, inativos e pensionistas do ente público credor, na forma de abono, sem que haja incorporação à remuneração dos referidos servidores, obedecendo critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados, na forma da Lei Federal n.º 14.325/2022;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Nota Técnica nº 02/2022 do Grupo de Trabalho Interinstitucional – FUNDEF/FUNDEB-GTI - CCR/MPF, do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), durante a Sessão Plenária do dia 23/06/2022, aprovou a proposta de adoção da Nota Técnica nº 02/2022, do Grupo de Trabalho Interinstitucional acerca do FUNDEF/FUNDEB, emitida pelo Ministério Público Federal (MPF);

(Continua na próxima página)